



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 76/GD-ISCPSI/2018

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto art.º 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 28 de junho de 2018, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, do licenciado **ADEMIR HENZ**, com a dissertação subordinada ao tema : ***A Polícia como garante dos Direitos e Garantias Processuais Penais: A Efetividade do Direito Fundamental à Segurança***, com a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor EZEQUIEL AGOSTINHO MACIEL RODRIGUES – Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Arguente: Professor Doutor GERMANO MARQUES DA SILVA – Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Orientador: Professor Doutor MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE – Professor Associado da Universidade Autónoma de Lisboa e Auxiliar Convidado do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 04 de julho de 2018

O Diretor em Substituição

LUÍS MIGUEL FIÃES FERNANDES
Superintendente





S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 77/GD-ISCPSI/2018

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 28 de junho de 2018 e nomeação do júri no dia 04 de julho de 2018, do licenciado **ADEMIR HENZ**, com a dissertação subordinada ao tema: ***A Polícia como garante dos Direitos e Garantias Processuais Penais: A Efetividade do Direito Fundamental à Segurança***, determino o dia 26 de julho de 2018, pelas 11H00, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Segurança Interna, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 04 de julho de 2018.

 O Diretor em Substituição

LUIS MIGUEL FIÃES FERNANDES
Superintendente

